

MEMORANDO SEI Nº 30529196/2026 - SAMA.UGA.ARP

Joinville, 12 de agosto de 2026.

À Secretaria de Secretaria de Administração e Planejamento - SAP

Sr. Ricardo Mafra

Secretário

Assunto: Resposta ao Memorando 30522180/2026 - SAP.LCT - Pregão Eletrônico nº 130/2026- Análise técnica à resposta da diligência referente aos Atestados/CATs (Lote 1)

Cumprimentando cordialmente, esta secretaria vem por meio deste, através da Unidade de Gestão Ambiental - Área de Rearborização Pública e Parques, após análise da resposta à diligência dos Documentos de Habilitação da licitante **CITYLIMP** (30520945), referente ao **Pregão Eletrônico nº 130/2026**, que encontra-se em fase de julgamento dos documentos de habilitação.

Assim, quanto à análise da comprovação da aptidão técnica e operacional, conforme solicitado, segue:

1. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS:

Nome da empresa: CITYLIMP SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA (documento SEI nº 30408002)			
1. Capacidade Técnica Profissional			
Anexo Diligência Atestados Lote 1 - Citylimp (30520945)	Profissional: ELIZEU LIBORIO DE LIMA	Empresa: CITYLIMP SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA	A LICITANTE APRESENTOU DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, DOS QUAIS FOI POSSÍVEL VERIFICAR OS QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS EXECUTADOS DE FORMA COMPATÍVEL COM O EDITAL E DE FORMA A CONVALIDAR O <u>Atestado Nº.001/24-SELURB</u>

2. DAS COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL:

A licitante comprovou, através do **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA vinculado à CAT 252026184493/2026** e do **Atestado Nº.001/24-SELURB vinculado à CAT 1720240000313/2024**, capacidade técnico-operacional para execução dos serviços objeto desta contratação, conforme mencionado anteriormente no **Memorando 30445756**. Devido ao não atendimento integral dos quantitativos mínimos exigidos no edital, pelo **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA vinculado à CAT 252026184493/2026**, além da impossibilidade de medir os quantitativos exatos executados no **Atestado Nº.001/24-SELURB vinculado à CAT 1720240000313/2024**, havia sido solicitada abertura de diligência para que a empresa comprovasse os devidos quantitativos mediante apresentação de documentos complementares de medição, de forma a compatibilizá-los com as especificidades do edital e somando com o **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA vinculado à CAT 252026184493/2026**, possibilitando o atendimento integral aos quantitativos mínimos.

Cabe ressaltar que os quantitativos mínimos para cada item (**Lote 1**) são:

	Denomi	Unidad	Quantid
--	--------	--------	---------

Lote	Item	nação	Descritivo	e	ade
1	1	Poda em árvore	Poda em árvore De pequeno porte (até 5m), inclusive transporte e destinação de material resultante.	Unidade	2250
	2	Poda em árvore	Poda em árvore De médio porte (5m a 10m), inclusive transporte e destinação de material resultante.	Unidade	937
	3	Poda em árvore	Poda em árvore De grande porte (maior que 10m), inclusive transporte e destinação de material resultante.	Unidade	450
	4	Remoção de árvores	Remoção de árvores Pequeno porte d < 15cm (corte, destocamento, remoção e transporte)	Unidade	234
	5	Remoção de árvores	Remoção de árvores médio porte d > = 15 a 30 cm (corte, destocamento, remoção e transporte)	Unidade	165
	6	Remoção de árvores	Remoção de árvores Grande porte d > 30 cm (corte, destocamento, remoção e transporte)	Unidade	71

Após a apresentação do **Anexo Diligência Atestados Lote 1 - Citylimp** (30520945), a empresa demonstrou os seguintes quantitativos executados:

Lote	Item	Denomi nação	Descritivo	Unidad e	Quantid ade
1	1	Poda em árvore	Poda em árvore De pequeno porte (até 5m), inclusive transporte e destinação de material resultante.	Unidade	4639
	2	Poda em árvore	Poda em árvore De médio porte (5m a 10m), inclusive transporte e destinação de material resultante.	Unidade	2106
	3	Poda em árvore	Poda em árvore De grande porte (maior que 10m), inclusive transporte e destinação de material resultante.	Unidade	1012
	4	Remoção de árvores	Remoção de árvores Pequeno porte d < 15cm (corte, destocamento, remoção e transporte)	Unidade	312
	5	Remoção de árvores	Remoção de árvores médio porte d > = 15 a 30 cm (corte, destocamento, remoção e transporte)	Unidade	270
	6	Remoção de árvores	Remoção de árvores Grande porte d > 30 cm (corte, destocamento, remoção e transporte)	Unidade	305

Assim, conforme o **Anexo Diligência Atestados Lote 1 - Citylimp** (30520945), a empresa atendeu à diligência. Deste modo, considerando a permissão do somatório de atestados, conforme subitem "m.3", caso a empresa atendeu ao disposto no "Item 2 - I" do Memorando 30445756, fazendo o referido atestado ser devidamente convalidado.

Diante dos documentos apresentados pela empresa, a empresa atendeu aos itens 9.6, alíneas "m.2" e "n" do edital, pois restou comprovada a aptidão técnica da empresa e do profissional.

Sem mais, esta secretaria através da Unidade de Gestão Ambiental - Área de Rearborização Pública e Parques, encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 13/08/2026, às 09:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30529196** e o código CRC **298DCCD3**.

Rua Dr. João Colin, 2.719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.047701-7

30529196v4